



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017
CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Cedro-CE, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação temporária para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, de Infraestrutura e Trabalho e Assistência Social para os cargos descritos no **Anexo I**, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O processo de seleção de candidatos para contratação temporária para o Município do Cedro habilitados, em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades emergenciais, de excepcional interesse público municipal, conforme Lei Municipal 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, em especial o §1º do art. 3º da mesma lei, será realizado por análise curricular, prova de títulos e teste de aptidão, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação expressa das demais secretarias com relação ao perfil determinado por cada uma destas.

a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição simplificada que se dará por remessa de currículo e teste de aptidão.

b) Somente será requerida documentação completa do candidato caso seja selecionado.

c) Caberá à Secretaria Municipal de Administração a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: **21, 22 e 23 de junho de 2017.**

1.2. Horário: **07:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00**

1.3. Local: Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro

1.4. Custo: a inscrição é gratuita.

1.5. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):

1.5.1. Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no **Anexo III**, deste Edital;

1.5.2. Currículo, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital;

1.5.3. RG – Registro Geral de Identidade;

1.5.4. CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

1.5.5. Comprovante de residência;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

1.5.6. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
1.5.7. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;

1.5.8. Diploma ou Certificado da escolaridade e cursos exigidos como requisitos para o exercício da função;

1.5.9. São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenche-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.7. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do(a) procurador(a). Para cada candidato(a) deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

1.10. É vedada a inscrição para mais de uma função.

1.11. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

1.12. Requisitos:

1.12.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

1.12.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

1.12.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

1.12.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.12.5. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura do município de Cedro-CE para a contratação se for classificado;

1.12.6. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, estar de acordo com elas.

1.12.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.12.8. Comprovação de conclusão de Ensino médio com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para cargos de nível médio;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

1.12.10. Comprovação de Conclusão de nível superior com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para os cargos de nível superior.

1.13. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão de avaliação responsável pela seleção Pública Simplificada.

1.14. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.15. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.16. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

1.17. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos(as) candidatos(as).

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição, a avaliação curricular, e a chamada dos(as) candidatos(as) melhores classificados(as).

2.3. Os cargos referidos no **Anexo I** do edital, passarão por teste de aptidão, que será feito em dia e horário previamente marcados, por pessoa representante de cada secretaria, apontada pela Comissão de Avaliação;

2.2. As Avaliações curriculares serão realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise curricular, prova de títulos e teste de aptidão.

3.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos e a alínea E, com valor máximo de 15 pontos, de acordo com a Tabela abaixo para cada nível:

3.4. Pontuação para os Cargos de Nível Superior/Tecnológico

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Certificado de curso de pós-graduação - Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	5,00
B	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	3,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

C	Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	02	1,00
D	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h.	03	1,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		VALOR MÁXIMO	
E	Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada	15	
PONTUAÇÃO			
1 ano		1 ponto	
2 anos		2 pontos	
3 anos		3 pontos	
4 anos		4 pontos	
5 anos ou mais		5 pontos	

3.5. Pontuação para os Cargos de Nível Médio

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÍNIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 30h.	01	5,00
B	Certificado de curso de graduação, estritamente relacionado com a área de atuação do cargo	01	5,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		VALOR MÁXIMO	
C	Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada	15	
PONTUAÇÃO			
1 ano		1 ponto	



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

2 anos	2 pontos
3 anos	3 pontos
4 anos	4 pontos
5 anos ou mais	5 pontos

3.3. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

3.4. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

3.5. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

3.6. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras “a” e “b” do subitem 3.5 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório;

3.7. A não apresentação do currículo importará na não efetivação da inscrição;

3.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.

3.9. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos.

3.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;

b) Possuir idade cronológica maior.

4.2. Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

4.3. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5. DAS VAGAS

5.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, não havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação.

5.3. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas às regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de dezembro de 2004.

5.4. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

6.1.1. Publicação do Edital no site oficial do município (www.cedro.ce.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado - DOE: **20 de junho de 2017**.

6.1.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: **21 a 23 de junho de 2017 (07:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs)**.

6.1.3. Resultado Parcial: **28 de junho de 2017** pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.cedro.ce.gov.br).

6.1.4. Prazo Recursal: **29 de maio de 2017**

6.1.5. Teste de aptidão, realizado por pessoa de cada Secretaria a ser designada pela Comissão do referido processo seletivo: **03 de julho de 2017**

6.1.6. Homologação e Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.cedro.ce.gov.br): **05 de julho de 2017**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

7. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

7.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a partir do dia **06 de julho de 2017** na Sede da Secretaria de Administração do Município/Setor Pessoal, para entrega dos seguintes documentos:

II – 02 fotos 3x4

III – CPF;

IV – Carteira de Identidade;

V – Título de Eleitor com comprovante da última votação;

VI – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VII – PIS/PASEP;

VIII – Comprovante de residência;

IX – Certificado de reservista;

X – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

XI – Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

XII – Declaração de bens.

7.2. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a).

7.3 A contratação terá duração de 01(ano), podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por até igual período, desde que seja necessário ao serviço público

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

9.2. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail, contato telefônico. e/ou convocação pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.cedro.ce.gov.br)

9.3. O Recurso quanto à classificação ou qualquer questionamento ao edital deverá ser interposto e protocolado na Secretaria Municipal de Administração dentro do prazo deste edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento.

9.5. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder às contratações de acordo com solicitação da



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

Secretaria solicitante no número permitido pela disponibilidade financeira do município de Cedro-CE.

9.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

9.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração

9.9. A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

Cedro-CE, 20 de junho de 2017.

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0603.002/2017



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS (VAGAS, QUALIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO)

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO 01 (UMA) VAGA + CADASTRO DE RESERVA. CODIGO 001/2017	Diploma de Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia, devidamente registrado na entidade de classe (Conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de no mínimo 01 (um) ano.	Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Elaborar relatórios; emitir laudos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as	40h	R\$ 1.200,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.		
MÉDICO – PSF 03 (TRÊS) VAGAS CÓDIGO 002/2017	Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área delimitada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde mental, etc.; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário,	40h	R\$ 8.500,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar intervenção hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições correlatas		
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 01 (UMA) VAGA + CADASTRO DE RESERVA CÓDIGO 003/2017	Diploma de Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou graduação em Farmácia de acordo com a Resolução nº 02/2002-CNE/CES com especialização em Análises Clínicas; ou Graduação em Biomedicina com especialização em Análises Clínicas. Devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de no mínimo 01 (um) ano.	Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Coordenar e executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urianálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia, emitir pareceres e laudos sobre as análises executadas;	40h	R\$ 1.500,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

<p>ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL</p> <p>15 (QUINZE) VAGAS</p> <p>CODIGO 004/2017</p>	<p>Certificado de Conclusão de nível médio, Certificado de curso de Auxiliar em Saúde Bucal emitido por órgão reconhecido, Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.</p>	<p>Organizar e executar atividades de higiene bucal;</p> <p>Processar filme radiográfico;</p> <p>Preparar o paciente para o atendimento;</p> <p>Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;</p> <p>Manipular materiais de uso odontológico;</p> <p>Selecionar moldeiras;</p> <p>Preparar modelos em gesso;</p> <p>Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;</p> <p>Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</p> <p>Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;</p> <p>Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e</p>		<p>R\$ 937,00</p>
---	--	--	--	-------------------



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		<p>descarte de produtos e resíduos odontológicos;</p> <p>Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;</p> <p>Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e</p> <p>Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.</p>		
<p>SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREDIAL</p> <p>01 VAGA</p> <p>CODIGO 005/2017</p>	<p>Certificado de Conclusão de nível médio, Certificado de curso de Eletricista, Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de No mínimo 01 (um) ano.</p>	<p>Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção;</p> <p>Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em</p>	<p>40h/s</p>	<p>R\$ 1.087,00</p>



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		<p>funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas;</p> <p>Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos equipamentos, observando os projetos executivos de eletricidade, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias;</p> <p>Executar outras atividades correlatas à função.</p>		
--	--	--	--	--

I.II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE ORÇAMENTOS 01 (UMA) VAGA + CADASTRO DE RESERVA CODIGO 006/2017	Curso Técnico ou Tecnológico em Construção Civil Com ênfase em Orçamentos. Experiência comprovada através de Declaração ou Certificado de no mínimo 01 (um) ano.	Responsável por realizar as cotações e elaborar orçamentos. Cotar preços de insumos e serviços, faz composição de custos diretos e indiretos, elabora planilha de quantidade e de custos. Compara custos, faz estimativa de custos. Contato com o fornecedor buscando informações que faltou nas cotações bem como referencias, atualizações de	40 h/s	R\$ 1.500,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		características técnicas do produto. Elaboração de planilhas para cotação, bem como interpretação de projetos e especificações de materiais pelo cliente. Análise do último preço do produto, para avaliar a proposta atual. Contato telefônico com o cliente e auxílio no setor comercial. Conhecimento intermediário em Excel.		
--	--	--	--	--

I.III – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL 01 (UMA) VAGA CODIGO 007/2017	Certificado de conclusão de Nível Superior em curso de Assistente Social com Conhecimento básico em informática, capacitação em cadastro único – versão 7, Experiência comprovada através de Declaração ou Certificado emitido através de órgão público ou privado, nos últimos 03 anos.	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social e aos órgãos à ela vinculados; Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único e os beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e os requisitados pelo Ministério do Desenvolvimento Social; Realizar visitas domiciliares para	30h/s	R\$ 1.312,63



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		averguiação cadastral e fiscalização; Encaminhar as famílias para outros serviços e tratar denúncias de irregularidades.		
OPERADOR DE COMPUTADOR 01 (UMA) VAGA CODIGO 008/2017	Certificado de Conclusão de nível médio, capacitação através de Certificado emitido pela Caixa Econômica Federal nos últimos 03 anos; Experiência comprovada através de Declaração ou Certificado emitido através de órgão público ou privado, de no mínimo 01 (um) ano.	Utilização do Sistema V7, com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, devendo executar, no Sistema de Cadastro Único, as inclusões e as alterações realizadas nos formulários de cadastramento.	40 h/s	R\$ 937,00
ENTREVISTADOR DO CADÚNICO 02 (DUAS) VAGAS CODIGO 009/2017	Certificado de Conclusão de nível médio, capacitação através de Certificado emitido por órgão responsável pelo Cadastro Único considerando as atualizações ocorridas na versão 07 do sistema do cadastro único – CADUNICO nos últimos 03 anos. Comprovar experiência no Cadastro Único de no mínimo 01 (um) ano.	Responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento; Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos	40 h/s	R\$ 937,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

		órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.		
INSTRUTOR DE CAPOEIRA 01 (UMA) VAGA CODIGO 010/2017	Certificado de Conclusão de nível médio, Experiência comprovada através de Declaração ou Certificado emitido através de órgão público ou privado, de no mínimo 01 (um) ano.	Orientar oficinas e atividades de capoeira desenvolvendo a expressão corporal e vocal, o conhecimento teórico da história da capoeira e a aprendizagem e prática e construção de instrumentos percussivos. Desenvolver habilidades para apresentações culturais.	40 h/s	R\$ 937,00
INSTRUTOR DE KARATÊ 01 (UMA) VAGA CODIGO 011/2017	Certificado de Conclusão de nível médio, Experiência comprovada através de Declaração ou Certificado emitido através de órgão público ou privado, de no mínimo 01 (um) ano.	Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas de aprendizado das artes marciais mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes; Controlar diariamente as atividades desenvolvidas, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados Orientar oficinas e atividades de karatê desenvolvendo a expressão corporal, o conhecimento teórico da história do karatê e a aprendizagem e prática; Desenvolver habilidades para campeonatos.	40 h/s	R\$ 937,00
OFICINEIRO DE LITERATURA DE CORDEL 01 (UMA) VAGA	Certificado de Conclusão de nível médio, comprovação através de trabalhos publicados, Experiência comprovada através de	Orientar oficinas e atividades da arte da literatura de cordel que estimulem o desenvolvimento de técnicas de interpretação e improvisação, construção e elaboração	40 h/s	R\$ 937,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

CODIGO 012/2017	Declaração ou Certificado emitido através de órgão público ou privado, de no mínimo 01 (um) ano.	de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia, técnica do cordel.		
-----------------	--	---	--	--



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais:

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Telefone:

Estado civil:

E-mail:

Filiação:

Formação/Titulação:

Títulos:

Cursos Extracurriculares:

Experiência Profissional



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2017

NOME COMPLETO:		INSCRIÇÃO Nº	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	TELEFONE:()	
ENDEREÇO: (Rua, nº)			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	EST. CIVIL:
FILIAÇÃO	MÃE:		
	PAI:		
EMAIL:		CPF:	
CARGO PRETENDIDO:			

Cedro-CE, _____ DE _____ DE 2017

ASSINATURA

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Confirmação de Inscrição – Presencial)

Nome:	
Cargo Pretendido:	
Assinatura do Candidato (a)	
Assinatura do Responsável Município:	
Local e Data: _____	Nº DA INSCRIÇÃO: _____

